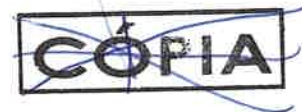




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro - CEP 59500-000
Fone (0xx84) 3521- 6651/6653 – Fax (0xx84) 3521-6650
Gabinete do Prefeito
CNPJ 08.184.434/0001-09



LEI Nº 934/2006, DE 24 DE ABRIL DE 2006

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DE
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração atual dos servidores do Poder Executivo Municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo, será revista em 1º de abril de 2006 com o acréscimo de 16,67 (dezesesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento).

Parágrafo Único – Idêntico procedimento será dado aos servidores inativos.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo anterior, a remuneração dos cargos efetivos, passa a ser nos valores constantes das Tabelas I e II anexas

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau(RN), 24 de abril de 2006


Flávio Vieira Veras
- Prefeito -


Francisco de Assis Guimarães
- Secretário de Administração e Previdência -

TABELAI - CARGOS EFETIVOS	
DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais Coveiro Gari Jardineiro Lavadeira Professor de Artes Servente de Obras Borracheiro Calceteiro	350,00 380,00
Mensageiro Merendeira Vigilante Auxiliar de Creche	355,84 386,34
Ajudante de Carpintaria Ajudante de Mecânica Ajudante de Pintura Ajudante de Encanamento Ajudante de Eletricista Apontador Auxiliar de Secretaria Cadastrador Assistente Administrativo Fiscal de Obras Recepcionista Telefonista	363,61 394,77
Motorista Auxiliar de Enfermagem Digitador Eletricista Operador de Máquina Pesada Pedreiro Pintor Secretário Escolar Tratorista Carpinteiro Ferramenteiro	384,99 412,98
Agente Administrativo Técnico em Edificações Agente Fiscal de Tributos	437,50 474,99
Farmacêutico Bioquímico Dentista Fisioterapeuta Médico Assistente Social	1.293,12 1.403,94

Lei nº 934/2006, de 24 de abril de 2006

TABELA II – CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Professor NM1	352,57 382,78
Professor RE1	
Professor RE2	
Professor NM2	387,83 421,06
Professor NM3	423,04 459,30
Professor NM4	458,33 497,60
Professor NM5	493,59 535,89
Professor NSP1	559,74 607,70
Professor NSP2	615,72 668,48
Professor NSP3	671,70 729,26
Professor NSP4	727,68 790,04
Professor NSP5	783,64 850,79
Professor NSE1	434,35 471,57
Professor NSE2	477,79 518,73
Professor NSE3	521,22 565,89
Professor NSE4	564,67 613,06
Professor NSE5	608,09 660,20
Supervisor Escolar SE1	756,03 820,82
Supervisor Escolar SE2	831,63 902,90
Supervisor Escolar SE3	907,23 984,98
Supervisor Escolar SE4	982,83 1.067,05
Supervisor Escolar SE5	1058,44 1.149,14